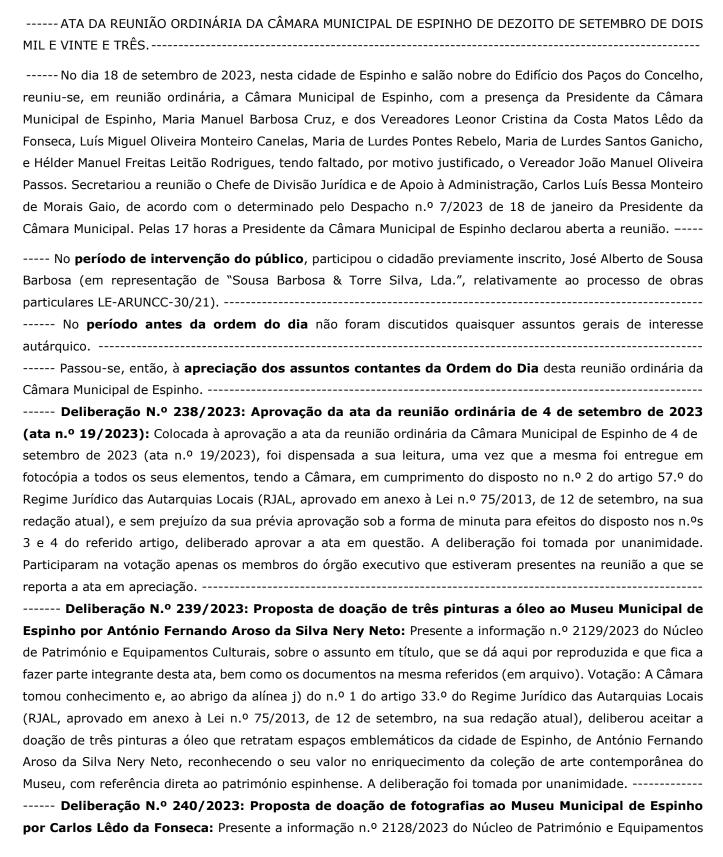


## ATA N.º 20 /2023





------ Deliberação N.º 243/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-9/22. Apreciação do projeto de arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento: Presente a informação n.º 2162/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 2023/05/29 e em face da proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/09, com a qual concordou, deliberou - , ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - converter em definitivo o indeferimento do pedido de licenciamento desta operação urbanística, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito,



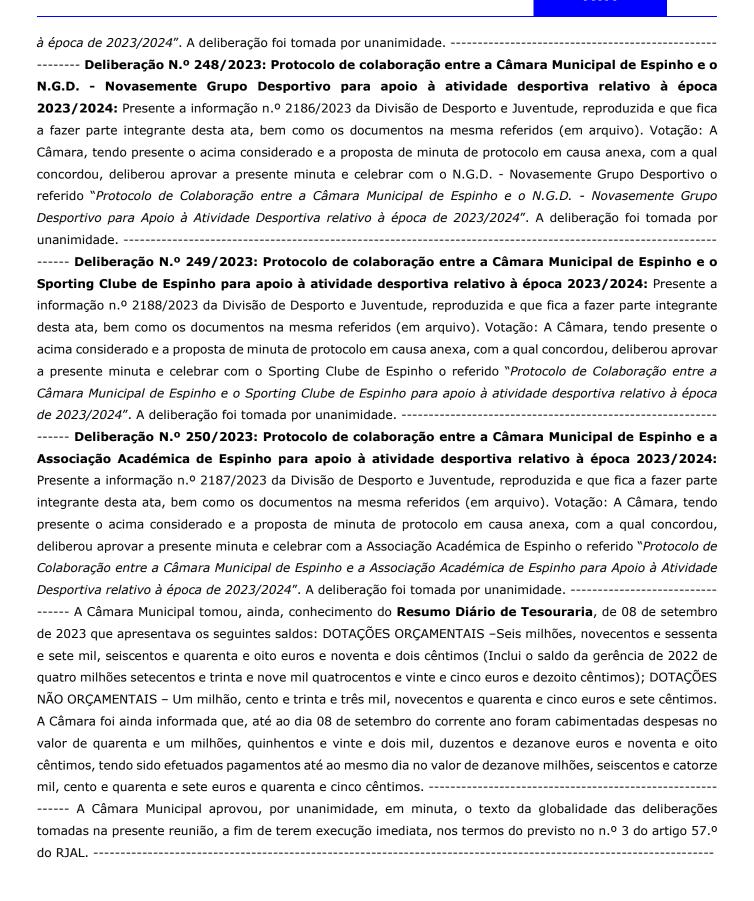
nos termos do explicado na informação técnica da DUA de 2023/08/02. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 6 a 8 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 8 da ordem do dia. --------- Deliberação N.º 244/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-23/22. Apreciação do projeto de arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento: Presente a informação n.º 2163/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 2023/05/15 e em face da proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/24, com a qual concordou, deliberou - , ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - converter em definitivo o indeferimento do pedido de licenciamento desta operação urbanística, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na informação técnica da DUA de 2023/08/02. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 6 a 8 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 8 da ordem do dia. ----------- Deliberação N.º 245/2023: Operação de loteamento - Processo n.º LU-LOT-8/22. Apreciação do pedido de licenciamento de remodelação de terreno para início de obras de urbanização (Processo n.º LU-TRT-715/23): Presente a informação n.º 2178/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 13/09/2023, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de remodelação de terrenos correspondente ao processo n.º LU-TRT-715/23, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto no ponto 18 da Portaria n.º 113/2015, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 6 a 8 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na 



---- Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto para as deliberações tomadas nos pontos 6 a 8 da ordem de trabalhos desta reunião: "Os Vereadores do PSD votam contra os pontos 6, 7 e 8 da reunião de 18/09/2023 - que dizem respeito a processos urbanísticos, mantendo a fundamentação da sua decisão, tal como nas reuniões anteriores conforme os motivos que a seguir enunciam: Os Vereadores do PSD não dispõem de pelouros atribuídos e competências delegadas para a sua apreciação de processos urbanísticos; Os Vereadores do PSD mantêm a sua posição quanto às votações destes pontos em reunião de Câmara, conforme vêm registando e chamando à atenção desde a reunião de 17/4/2023, reiterando que a Sr.ª Presidente apenas pretende não assumir as suas responsabilidades nesta matéria e que contrariamente ao que afirmou em reunião, foi um dos pelouros assumidos por si própria na tomada de posse, conforme se encontra registado na acta de reunião de 23/1/2023 e no despacho nº 10/2023, relativo à distribuição das áreas funcionais; Continuam a não ser disponibilizados os documentos completos, em suporte de papel, bem como se verifica que a acessibilidade informática não funciona, não está completa (tem falta de documentos) e é inviável a sua visualização nos seus equipamentos de trabalho, não permitindo que estes, atentos ao timming em que a OT é conhecida, possam analisar de forma responsável os pontos correspondentes, bem como é totalmente incompatível com as suas actividades profissionais a eventual assessoria dos serviços técnicos camarários, porquanto o tempo de que dispõem para análise é em período de descanso semanal e fecho dos serviços municipais, acrescido do facto de que não dispõem de competências técnicas para o efeito; Conforme vêm, os Vereadores do PSD, a registar e referir, esta forma de funcionamento apenas tem como objectivo repassar a responsabilidade das decisões dos processos para os Vereadores que aceitam votar favoravelmente estes pontos". --------- Deliberação N.º 246/2023: Atribuição de um apoio a Royal Events Lda., através da utilização Planetário do Centro Multimeios: Presente a informação n.º 2183/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais (NPEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime

----- Deliberação N.º 247/2023: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho «Os Tigres» para apoio à atividade desportiva relativo à época 2023/2024": Presente a informação n.º 2185/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho «Os Tigres» o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho «Os Tigres» para Apoio à Atividade Desportiva relativo







Pela Presidente d	la Camara Municipal foi dado conhecimento aos vereadores eleitos pelo PSD do parecei
emitido pela CCDR-NOR	TE (Parecer INF_DSAJAL_TR_10269/2023 de 8/09/2023), na sequência de solicitação do
município relativamente	e às questões relacionadas com o facto de os vereadores da oposição, terem, em
sucessivas reuniões, e	por discordarem da inserção na ordem de trabalhos de alguns pontos, não terem
participado na sua disci	ussão e votação - mais precisamente as questões atinentes às senhas de presença e à
competência da CME pa	ra decidir nos termos do RJUE; confirmando a CCDR-NORTE o enquadramento legal que
sustentou a atuação da	PCME
Nada mais haven	do a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se
-	ue por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à
Administração	
	A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,
_	
	O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,